



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade do objeto da contratação.

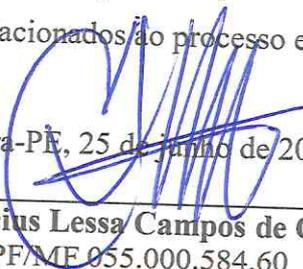
No presente caso, a escolha para contratação das empresas:

- **Artista MATHEUS VINI**, contratação através da empresa **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.034.132/0001-75, com sede à Rua Doutor Manoel Borba, nº 123, Letra B, Sala 4, Centro, na cidade de Goiana – PE, **Valor da contratação R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme comprovação de preço de mercado.
- **Valor Total da Contratação R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, consagradas **Procedimento Administrativo 071/2025 Inexigibilidade 032/2025** com objetivo de Contratação de empresa para realização de atração artística através de atrações artísticas e shows para abrilhantar as festividades do **SÃO JOÃO 2025**, que acontecerá no dia 29 de junho do ano 2025, no Município de Cupira/PE.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 25 de junho de 2025.



Éden Vinicius Lessa Campos de Carvalho
CPF/ME 055.000.584.60
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador
Prefeitura Municipal de Cupira